DECRETO Nº 2.527/91, DE 19 DE AGOSTO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.625/90, DE 19 DE AGOSTO DE 1.990".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.625/90, de 28 de dezembro de / 1.990, na importância de Cr$-20.000,000,00 (Vinte / milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.5. Educação 1º Grau
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Materila de Consumo.....Cr$-10.000.000,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos....Cr$-10.000.000,00
Total.....Cr$-20.000.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintrs dotações do orçamento analítico da despesa vigente, na importância de Cr$- / Cr$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros),conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.6. Educação física e deporto
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos

seg. fls. 02...

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$- 4.000.000,00

2.9. Assistência

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$- 5.000.000,00

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$- 2.000.000.00

2.13.Ruas e Avenidas

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$- 5.000.000.00

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$- 4.000.000,00

Total.....Cr$-20.000.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de agosto de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário